



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 02 de agosto de 2019.

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE PROJETO.

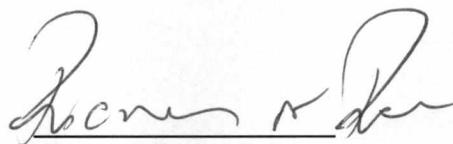
Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3223/2019
Data: 02/08/2019 Horário: 17:20
Legislativo - OFC 252/2019

Excelentíssimo Presidente,

Considerando o Projeto de Lei Complementar de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha, protocolado nesta Casa de Leis sob o **PL0 N° 270/2018 – Dispõe sobre a implantação, manutenção e substituição de hidrômetros para os consumidores do município de Ibitinga e dá outras providências, e sua emenda 53/2019**, a qual se encontrava sob análise desta Comissão, está com seu prazo esgotado dentro da Comissão e, conforme estabelece o Regimento Interno, a propositura está sendo devolvida sem a análise do relator.

Respeitosamente,



Richard Porto de Rosa

Presidente da Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

